



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 23/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Siriri, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 095.326.685-00 e do R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.269.341/0001-67, com sede a Av. Mário Jorge Menezes, nº 2.746, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.035-660, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR, portador da RG 742.996 SSP/SE e do CPF 455.061.755-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2021 que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: até **03/05/2023** (três de maio de dois mil e vinte e três).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

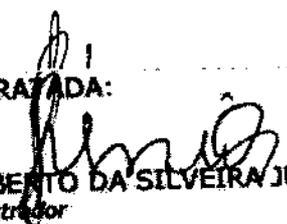
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 02 de maio de 2022.

PELA CONTRATANTE:


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:


PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS.

1. Tamara Melo de S/O
2. Mansel Sousa dos Santos